

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ - SESI PR

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 dezembro de 2024

1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria (SESI), é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, consoante ao Decreto-lei n.º 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, tem por objetivo estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

A Ação do SESI abrange: o trabalhador da indústria, das comunicações e da pesca e seus dependentes, os diversos meios-ambientes que condicionam a vida do trabalhador e de sua família.

Fonte: Regulamento do Serviço Social da Indústria SESI, atualizado pelo decreto n.º 6.637 de 5 de novembro de 2008 – Brasília 2009.

A entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei n.º 2.613 de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

A Contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto n.º 4.524 de 17/12/2002 artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, artigo 46 deste Decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre o faturamento e são isentas da COFINS.

O Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como a execução da Receita e Despesa será transcrita no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

Não há Demonstração de Resultado Abrangente – DRA auditado a ser publicado no exercício.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP 11), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei 11.638/07 de 28 de dezembro de 2007.

2.2 Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Regime de Registros Contábeis e Moeda de Apresentação

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, e as demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários

As disponibilidades, títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

c) Depósitos para recursos judiciais

Existem situações em que a entidade questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra ela. Devido a esses questionamentos, por ordem judicial ou decisão estratégica da administração, os valores em discussão podem ser depositados em juízo, sem que caracterize liquidação do passivo.

d) Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, viagens e adiantamento à terceiros.

e) Estoques

Os estoques são compostos por materiais e insumos destinados às atividades operacionais da entidade, e estão avaliados pelo método PEPS, sendo reconhecidos ao resultado mediante o consumo.

A entidade opera com uma Central de Abastecimento (CA), que tem por objetivo buscar o ganho operacional em suas operações e nas negociações com fornecedores de materiais didáticos e de consumo, desta forma atendendo as demandas das unidades no Estado do Paraná, mantendo o estoque mínimo e rotativo.

Integra os procedimentos operacionais a realização de inventários cíclicos, bem como inventário anual.

f) Valores a apropriar

Referem-se à compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para crédito tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação das despesas e dos créditos correspondentes.

g) Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros e licenças de softwares, que são apropriados mensalmente nas contas de resultado, conforme o período de vigência do contrato e em conformidade com o regime de competência.

h) Gestão do patrimônio e depreciação

A Entidade, ao aplicar os procedimentos para o registro contábil da reavaliação, depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio, bem como para avaliação e mensuração de ativos e passivos, segue os princípios previstos nas NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Além disso, atende as normas internas, atos resolutórios e regulamentos definidos pelo CPC-SI Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Sistema da Indústria. Os procedimentos relativos ao Ativo Patrimonial estão integrados com o Sistema Contábil através de ERP e sua conciliação é realizada mensalmente.

A depreciação e amortização dos bens são realizadas mensalmente e os valores correspondentes reconhecidos nas variações patrimoniais durante a vida útil econômica dos bens. Desde o ano de 2009, a prática constante de baixas de bens inservíveis tem evitado situações de obsolescência. Esse procedimento contribui para que o ativo imobilizado reflita a real situação do patrimônio, ajustando periodicamente o saldo contábil e patrimonial, conforme tabela abaixo:

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.

Os bens imóveis são registrados de acordo com o contrato de compra e venda e/ou documento de registro de imóveis; as construções, ampliações, reformas e melhorias são reconhecidas de acordo com o custo e a depreciação iniciada após a conclusão e informação da área de engenharia de obra finalizada e entregue. As benfeitorias em imóveis de terceiros são contabilizadas em conta contábil específica e sua amortização é realizada de acordo com o período de vigência do contrato de locação ou comodato. Os bens recebidos em doação obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, ou valor patrimonial definido nos termos da doação; lei de doação específica; registro de imóveis ou documento devidamente assinado entre as partes pelos representantes legais. O ativo intangível é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzidos da respectiva amortização acumulada, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

O ato resolutório 17/2010 de 27 de julho do Conselho Nacional do SESI estabelece que os bens móveis e imóveis devem ser depreciados da seguinte maneira: (i) Imóveis - Edificações 2% ao

ano, (ii) Móveis, Máquinas e Equipamentos 10% ao ano e (iii) Veículos e Equipamentos de Informática 20% ao ano.

i) Inventário de bens móveis

Os inventários são realizados de forma cíclica, por amostragem, abrangendo as 44 unidades do SESI no Estado do Paraná. Durante a execução dos inventários, são feitos ajustes sistêmicos, bem como a identificação de bens para reforma/recuperação, bens com recuperação antieconômica que serão encaminhados para baixa patrimonial e bens subutilizados que serão realocados, desta forma otimizamos os recursos patrimoniais.

No exercício de 2023, foram inventariados 71.764 itens de um total de 73.318, correspondente a 98% dos bens móveis. O inventário dos itens remanescentes foi concluído em 2024.

Durante o exercício de 2024, foram inventariados 62.854 itens, correspondendo a 83% dos bens móveis do SESI-PR. Durante o exercício de 2025 os inventários, ajustes e tratativas continuarão sendo realizados rotineiramente.

j) Avaliação da Recuperabilidade de Ativos Financeiros – Impairment

A norma NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos tem por objetivo estabelecer procedimentos para assegurar que os ativos da entidade estejam registrados contabilmente por valor que não excede seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Nesses casos, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e a Norma requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. A Norma também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

A perda de impairment acontece quando o valor contábil é superior ao valor recuperável de um ativo de longa duração, ou grupo de ativos. Caso a empresa possua sinais internos e externos de que seus ativos estão registrados na contabilidade com valor acima do praticado no mercado, ou se a expectativa do benefício futuro a ser gerado pelo bem está abaixo do previsto, ela deve realizar testes para demonstrar esta diferença. O SESI/PR realiza o teste de Impairment em seus ativos, alternando a cada ano o grupo de bens a ser testado.

No último período não houve mudanças significativas que possam alterar os valores dos ativos, desta forma, para efeitos de verificação optou-se neste momento por realizar o teste de Impairment do grupo de Máquinas Equipamentos em Geral.

Este teste busca verificar se houve redução do valor de mercado acima do esperado para o uso da Entidade e se as mudanças ocorridas foram no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, na qual a Entidade está inserida.

Avaliação do grupo de Máquinas Equipamentos em Geral:

Como parâmetro para definição de valor de mercado, foi considerado para os itens do grupo de Máquinas Equipamentos em Geral a média de cotação de três valores em sites de vendas para produtos iguais ou, na sua impossibilidade, de itens similares de outras marcas.

Os bens adquiridos em 2024 foram retirados da amostragem, por se tratar de aquisição no ano corrente da avaliação.

Considerando as análises efetuadas, dentro das premissas integrantes ao Impairment, não apuramos situações que demonstrem a necessidade de registros contábeis para adequação de seus valores apresentados nos demonstrativos contábeis.

k) Cobertura de Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficiente para a cobertura dos eventuais riscos. As modalidades de seguros e importância segurada das principais apólices, são:

Seguradora	Tipo do Bem	Modalidade do Seguro	Apólice	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 15306024	24/02/2024 até 24/02/2025	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 15945965	31/07/2024 até 31/07/2025	100% FIPE
Porto Seguro Auto Frota	Móvel - Frota	Convencional	0531 7 16541450	23/11/2024 até 23/11/2025	100% FIPE
Chubb Seguros	Imóvel - Empresarial	Compreensivo Empresarial; Riscos Diversos; Responsabilidade Civil Geral.	1 990 021 828	15/03/2024 até 15/03/2025	71.200.000,00

Os seguros são contratados de acordo com o Procedimento Operacional de seguros.

As premissas de riscos adotados, devido à sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria de demonstrações financeiras. Portanto não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros de bens móveis e imóveis estão contempladas em apólices conjuntas entre SESI PR e SENAI PR, na modalidade de LMI – Limite Máximo de Indenização, sendo este limite no montante de R\$ 71.200.000,00 que correspondem às modalidades de: Compreensivo Empresarial R\$ 70.000.000,00; Responsabilidade Civil R\$ 1.150.000,00 e Riscos Diversos R\$ 50.000,00.

l) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

m) Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado.

n) Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se as operações e conta corrente mantidas entre os Departamentos Regionais, Departamento Nacional, e demais entidades do Sistema FIEP.

o) Provisões para Contingências

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas são constituídas para os processos com probabilidade de perda provável, com base na avaliação dos advogados da Gerência Jurídica, Riscos e Compliance e, consideradas como suficientes para cobrir prejuízos de ações judiciais movidas contra a Entidade.

Essas provisões são revisadas trimestralmente e ajustadas quando necessário, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo e sua determinação. Isso porque determinações de pagamento podem decorrer de execuções de título extrajudicial e execuções fiscais autônomas (sem um processo judicial prévio) ou mesmo de celebração de acordos, julgamento de recursos e determinação de pagamentos repentinamente e não previstos.

p) Passivos circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial.

3. Ativo Circulante

3.1 Caixa e Equivalente de Caixa

As movimentações de recursos financeiros ocorreram conforme demonstrativos abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e Bancos	1.069.744,39	3.715.415,31
Aplicações Financeira	395.460.823,99	302.207.548,06
Total	396.530.568,38	305.922.963,37

O Índice de Liquidez Corrente (AC/PC) representa a capacidade financeira da entidade para liquidar suas obrigações a curto prazo. No final de 2024, o índice alcançou 3,21. Isso significa que, para cada real de passivo circulante, haverá R\$ 3,21 disponíveis para quitação.

O saldo das aplicações financeiras no valor de R\$ 395.460.823,99 abrange recursos próprios, recursos de convênios e acordos firmados pela entidade.

3.2 Créditos a Receber

a) Clientes a Receber

A rubrica Clientes a Receber corresponde aos contratos firmados de prestações de serviços para pessoa física e jurídica, abrangendo contratos de curto prazo e longo prazo.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Clientes a Receber a Curto Prazo	87.326.120,68	86.272.464,34
(-) Provisão para Crédito e Liquidação Duvidosa	(4.224.337,26)	(4.414.214,49)
Total Clientes Curto Prazo Líquido de PCLD	83.101.783,42	81.858.249,85
Clientes a Receber Longo Prazo	686.963,37	741.313,50
Total Geral Clientes Líquido de PCLD	83.788.746,79	82.599.563,35

Para o exercício de 2024, observado ao disposto no CPC/SI – Receitas de Clientes e CPC/SI – Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, bem como o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, efetivou-se a baixa dos títulos vencidos a mais de 540 dias o montante de R\$ 3.378.804,81.

A provisão para Créditos e Liquidação Duvidosa é composta pelos títulos vencidos entre 181 e 539 dias, considerando a data base 31/12/2024.

A rubrica Clientes LP refere-se aos valores a receber de clientes à longo prazo com vencimentos a partir 01/01/26.

b) Adiantamentos a Empregados

Nesta rubrica o saldo de R\$ 2.959.884,05 em 31/12/2024 e R\$ 2.913.027,41 em 31/12/2023 correspondem à adiantamentos de férias e salários.

c) Receitas a Receber

O saldo da rubrica Receitas a Receber correspondem aos valores oriundos das operações, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita Compulsória Arrecadação Indireta	25.525.946,00	23.846.757,73
Comodatos	36.336,32	3.130,18
Aluguéis a Receber	304.349,18	346.881,87
Alienações a Receber	1.758.550,95	5.455.518,67
Total	27.625.182,45	29.652.288,45

d) Sistema Indústria Conta Movimento

Refere-se ao montante a receber das entidades vinculadas ao Sistema Indústria do Paraná relativo aos rateios de despesas das operações compartilhadas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Sistema Indústria Conta Movimento	3.250.915,75	3.348.270,76
Total	3.250.915,75	3.348.270,76

3.3 Estoques

Os valores são demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos pelas baixas por consumo, valorização do estoque pela variação do custo unitário e baixa por perdas/obsolescência conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2024

Estoques	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas por Consumo	Valorização do Estoque pelo Custo	Baixas por Perda/Obsoléscência	Saldo em 31/12/2024
Estoques	715.290,26	3.523.904,76	(3.386.523,12)	(123.393,71)	(14.600,42)	714.677,77

A Baixa por Perda e Obsoléscência refere-se a baixa de itens avariados e vencidos durante o exercício 2024.

A Valorização do Estoque pelo Custo, corresponde a atualização do custo médio unitário conforme as variações ocorridas em novas aquisições do mesmo item.

3.4 Valores a Apropriar

Os valores deste grupo de contas, corresponde aos montantes a serem apropriados no exercício decorrentes da assinatura de contratos com entidades privadas; compra antecipada de vale refeição, alimentação e vale transporte para créditos tempestivos aos colaboradores, e posterior apropriação em folha de pagamento.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Valores a Apropriar no Exercício	-	8.250,19
Exames Médicos Ocupacionais a Apropriar	10.799,00	-
Vale Refeição e Alimentação a Apropriar	1.680.396,23	1.173.146,99
Antecipação Vale Transporte a Apropriar	50.238,23	54.418,94
Total	1.741.433,46	1.235.816,12

3.5 Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a vigência contratual, sendo composta por:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Licenças de Software	1.346.065,10	1.287.128,26
Seguros a apropriar	619.161,94	158.839,63
Total	1.965.227,04	1.445.967,89

4. Ativo Não Circulante

4.1 Realizável a Longo Prazo

Depósitos para Recursos Judiciais

Os Depósitos Judiciais são efetuados de acordo com o andamento dos processos, considerando o acompanhamento e as solicitações da Gerência Jurídica, Riscos e Compliance. As baixas dos valores ocorrem após o encerramento da ação.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos Judiciais Trabalhistas	2.632.170,53	2.717.440,04
Depósitos Judiciais Tributários ¹	746.981,03	4.413.006,24
Depósitos e Retenções Judiciais Cíveis	126.316,42	314.193,47
Depósitos Judiciais INSS Patronal sobre Folha ²	87.078.011,36	78.774.901,75
Depósitos Judiciais PIS sobre Folha ²	4.377.140,85	3.962.716,87
Depósitos Judiciais RAT/SAT sobre Folha ²	2.237.662,70	2.016.985,10
Total	97.198.282,89	92.199.243,47

¹Os valores dos Depósitos Judiciais Tributários, referem-se à processos previdenciários em fase de discussão judicial. No exercício de 2024 foi efetuado a baixa de 3.663.025,21 referente ao processo encerrado inerente ao INSS-RAT.

² Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juiz da 16^a Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade efetivou os recolhimentos de depósitos judiciais até abril/2024. A partir da competência abril de 2024 por decisão do Conselho Regional do SESI, deliberou-se pela paralisação dos depósitos judiciais. Os conselheiros também deliberaram pela constituição mensal de reserva financeira correspondentes aos valores.

4.2 Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e amortização. A taxa da amortização na rubrica “Benfeitorias em Imóveis de Terceiros” é variável e está baseada na vigência dos contratos de locação ou comodatos firmados pela entidade.

As composições do Imobilizado, bem como as movimentações ocorridas no exercício, estão demonstradas nos quadros a seguir:

COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO 2024

Imobilizado	Taxa Anual	31/12/2024		31/12/2023
		Custo	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido
Imóveis				
Edificações	2%	388.285.936,81	(72.050.683,78)	316.235.253,03
Terrenos	0%	261.634.928,88	(69.562.553,85)	192.072.375,03
Construções em Andamento	0%	47.797.130,20	-	47.797.130,20
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		61.525.856,61	-	61.525.856,61
		17.328.021,12	(2.488.129,93)	14.839.891,19
		181.957.064,32	(95.572.620,17)	86.384.444,15
				276.408.487,92
				191.214.431,88
				47.867.437,98
				24.493.372,60
				12.833.245,46
Móveis				85.505.995,07
Mobiliário	10%	20.131.000,49	(12.354.467,97)	7.776.532,52
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca	0%	254.300,00	-	254.300,00
Instrumentos Musicais	10%	59.061,28	(24.852,37)	34.208,91
Veículos	20%	58.594.543,71	(32.816.265,12)	25.778.278,59
Máquinas e Equipamentos	10%	20.566.748,57	(9.114.016,42)	11.452.732,15
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	10%	28.584.560,92	(9.364.256,03)	19.220.304,89
Equipamentos de Informática	20%	51.346.066,90	(29.816.190,86)	21.529.876,04
Equipamentos Esportivos, Artístico e de Recreação	10%	417.349,21	(345.852,70)	71.496,51
Equipamentos de Comunicação	10%	1.884.513,26	(1.644.649,00)	239.864,26
Outros Bens Móveis	10%	118.919,98	(92.069,70)	26.850,28
		570.243.001,13	(167.623.303,95)	402.619.697,18
				361.914.482,99

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2024

Imobilizado	Saldo Líquido em 31/12/2023	Aquisições	Baixas	Baixas de Depreciação e Amortização	Depreciação e Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2024
Imóveis	276.408.487,92	53.895.516,26	(12.796.314,84)	4.029.627,28	(5.302.063,59)	316.235.253,03
Edificações	191.214.431,88	11.860.020,31	(9.769.809,85)	3.958.738,97	(5.191.006,28)	192.072.375,03
Terrenos	47.867.437,98	2.421.842,22	(2.492.150,00)	-	-	47.797.130,20
Construções em Andamento	24.493.372,60	37.495.950,69	(463.466,68)	-	-	61.525.856,61
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	12.833.245,46	2.117.703,04	(70.888,31)	70.888,31	(111.057,31)	14.839.891,19
Móveis	85.505.995,07	21.365.892,64	(2.879.335,06)	2.787.653,68	(20.395.762,18)	86.384.444,15
Mobiliário	6.129.289,53	2.841.328,52	(482.084,07)	466.538,44	(1.178.539,90)	7.776.532,52
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca, Pinacoteca	254.300,00	-	-	-	-	254.300,00
Instrumentos Musicais	25.535,50	12.668,00	(3.359,00)	3.359,00	(3.994,59)	34.208,91
Veículos	26.904.639,44	6.500.175,74	(135.741,28)	135.741,28	(7.626.536,59)	25.778.278,59
Máquinas e Equipamentos	10.512.618,41	2.707.269,07	(377.144,13)	347.930,60	(1.737.941,80)	11.452.732,15
Equipamentos Médicos, Cirúrgicos, Odont. e Lab.	17.100.212,49	4.430.366,17	(223.482,82)	223.145,59	(2.309.936,54)	19.220.304,89
Equipamentos de Informática	23.995.025,04	4.874.085,14	(1.522.509,06)	1.498.672,17	(7.315.397,25)	21.529.876,04
Equipamentos Esportivos, Artístico e de Recreação	95.923,85	-	(43.833,12)	42.607,63	(23.201,85)	71.496,51
Equipamentos de Comunicação	451.280,41	-	(91.181,58)	69.658,97	(189.893,54)	239.864,26
Outros Bens Móveis	37.170,40	-	-	-	(10.320,12)	26.850,28
Total	361.914.482,99	75.261.408,90	(15.675.649,90)	6.817.280,96	(25.697.825,77)	402.619.697,18

4.3 Intangível

O Intangível está apresentado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização. A taxa da amortização é variável e está baseado no tempo de vigência dos contratos de software e na expectativa de retorno econômico sobre os direitos autorais.

Os bens intangíveis se referem a Direitos Autorais com Produção de Vídeo Aulas, implantação de Software 2PS -Sistema de Planejamento de Produção, CRM, BPM, SGE, ECM, BROKER, ERP Dynamics 365, Sistema de Backup de Dados, Senior, Deep Freeze, Base de Dados Power BI, Software CMS Marketplace, Q-Mais Saúde, ServiceNow, Inventário Automatizado, Lemontech, Omni-Saúde, Onmi-Comercial, Digicompras.

As composições do Intangível, bem como as movimentações ocorridas no exercício estão demonstradas nos quadros abaixo:

COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO 2024

Imobilizado	Taxa Anual	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Produção de Cursos EAD Softwares	20%	25.599,62 25.450.298,31	(24.833,20) (20.701.916,46)	766,42 4.748.381,85	5.109,88 5.257.540,21
Total		25.475.897,93	(20.726.749,66)	4.749.148,27	5.262.650,09

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2024

Intangível	Saldo Líquido em 31/12/2023	Aquisições	Baixas	Baixas de Amortização	Amortização do Período	Saldo Líquido em 31/12/2024
Produção de Cursos EAD Softwares	5.109,88 5.257.540,21	- 1.865.682,34	(2.183.246,08) (7.348.861,23)	2.183.246,08 7.348.861,23	(4.343,46) (2.374.840,70)	766,42 4.748.381,85
Total	5.262.650,09	1.865.682,34	(9.532.107,31)	9.532.107,31	(2.379.184,16)	4.749.148,27

5. Passivo e Patrimônio Líquido

5.1 Passivo Circulante

a) Fornecedores

A rubrica corresponde a obrigações da entidade decorrentes de serviços contratados e materiais adquiridos até a data 31/12/2024.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores	24.110.432,90	24.564.304,79
Total	24.110.432,90	24.564.304,79

b) Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

A rubrica refere-se ao imposto de renda retido na folha de pagamento, aos impostos retidos de prestadores de serviços, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, e as contribuições sindicais e assistenciais dos empregados a serem recolhidas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imposto de Renda	2.301.345,51	2.017.070,48
ISS	312.116,62	280.597,68
Contribuição Sindical	20.701,05	687,00
CSLL, COFINS e PIS	355.261,42	379.407,75
Total	2.989.424,60	2.677.762,91

c) Salários e Encargos a Pagar

Os saldos da rubrica Salários e Encargos correspondem aos impostos incidentes sobre a folha INSS, FGTS e PIS, e contribuições de Previdência Complementar.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
INSS	1.357.539,73	1.192.038,71
FGTS	1.188.155,10	1.118.007,72
Contribuições a Entidades Previdência Complementar	870.281,00	838.619,61
Total	3.415.975,83	3.148.666,04

d) Férias, 13º Salário e Encargos

As provisões de férias são calculadas considerando o número de avos de férias devidos aos colaboradores, acrescidos de 1/3 e encargos sociais calculados sobre a remuneração.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Férias	11.868.588,02	11.600.115,60
Encargos Sociais sobre Provisão	948.517,13	3.736.203,20
Total	12.817.105,15	15.336.318,80

e) Departamento Conta Movimento

Corresponde à valores oriundos de prestação de serviços contratados de outros Departamentos Regionais.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Departamento Nacional	-	734.704,04
Departamentos Regionais	155.023,60	887.826,32
Total	155.023,60	1.622.530,36

f) Convênios Arrecadação Direta

Refere-se ao repasse de 25% ao Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional, oriundo dos recursos recebidos pelas Contribuições Compulsórias Diretas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Convênio - Arrecadação Direta	10.175.216,35	9.654.838,78
Total	10.175.216,35	9.654.838,78

g) Sistema Indústria – Conta Movimento

Corresponde aos repasses calculados sobre os recursos recebidos de Contribuições Compulsórias Diretas, sendo 7% à FIEP e 1,5% ao IEL-PR, e aos rateios de despesas relativos às operações compartilhadas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
FIEP - Contribuição Mensal	3.627.653,00	3.351.254,45
FIEP - Conta Corrente	19.895,97	3.961,13
IEL - Contribuição Mensal	722.940,03	667.854,43
IEL - Conta Corrente	8.908,27	3.268,13
SENAI - Conta Corrente	1.933.399,46	1.894.428,27
Total	6.312.796,73	5.920.766,41

h) Convênios e Acordos

Refere-se ao recebimento de recursos destinados a execução de projetos, convênios e acordos. Os valores permanecem em aplicações financeiras conforme estabelecido no convênio, e o resgate ocorre de acordo com os dispêndios necessários para a execução das ações correspondentes.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Projetos com Departamento Nacional	899.452,44	929.828,46
Convênio Ministério da Cultura	14.135,30	279.688,01
Convênios Prefeituras do Paraná	37.910,87	-
Projetos Sistema Indústria	205.156,32	200.783,51
Convênio Petrobras	765.056,47	394.389,88
Convênio Empresas Privadas	14.843,50	53.350,00
Convênios a Apropriar	-	2.400,00
Convênios Governo Estado do Paraná	631.044,57	600.000,00
Projetos e Convênios a Pagar ¹	3.364.371,61	-
Total	5.931.971,08	2.460.439,86

¹Convênios a Pagar refere-se a projetos firmados com instituições públicas ou privadas para execução de programas de trabalho com prazo determinado, destinadas ao cumprimento de seus objetivos institucionais. As despesas são reconhecidas conforme as prestações de contas encaminhadas pelos convenentes e aceite pela concedente SESI.

i) Contas Correntes Passivas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Cartão de Crédito a Pagar – Viagens	115.856,90	46.897,26
Reembolso a Pagar	156,00	-
Outros Valores a Apropriar	274.982,37	272,02
Alienações a Apropriar ¹	27.507,09	5.447.636,56
Adiantamento Alienação de Bens ¹	-	16.372.868,00
Valores a Identificar	5.393,02	-
Total	423.895,38	21.867.673,84

¹A rubrica Alienações a Apropriar refere-se a provisão das parcelas a receber provenientes das alienações de bens negociados em leilão. Quando ocorrem os recebimentos financeiros das parcelas pactuadas, realiza-se a baixa do valor em contrapartida da conta de Adiantamento Alienação de Bens. Abrangem as operações vinculadas aos leilões de imóveis localizados nos Municípios de Dois Vizinhos, Jacarezinho e Matinhos.

No exercício 2024 foi realizado à apropriação da receita de capital das vendas dos imóveis, em contrapartida com as rubricas de Alienações a Apropriar e Adiantamento Alienações de Bens, considerando a execução dos recebimentos das parcelas estabelecidas em contrato.

O saldo atual da rubrica Alienações a Apropriar corresponde as atualizações de juros estabelecidos em acordo contratual.

j) Restos a Pagar

O conceito de restos a pagar adotado pela Entidade baseia-se na Lei 4.320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. E de acordo com o Decreto 7.654/2011 os restos a pagar inscritos na condição de não-processados e não liquidados posteriormente, terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição.

Representam as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente distinguindo-se as processadas das não processadas. O Saldo de restos a pagar da Entidade refere-se à restos a pagar não-processados, onde o credor ainda não realizou o serviço ou não entregou o material.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Restos a Pagar	22.920.585,85	14.050.998,31
Total	22.920.585,85	14.050.998,31

O saldo remanescente de Restos a Pagar do Exercício de 2023 não processados até 31/12/24 totalizam o montante de R\$ 3.556,59.

Os valores de Restos a Pagar referente ao Exercício de 2024 não processados, foram contabilizados em contrapartida da conta de Despesas de Capital no montante de R\$ 22.917.029,26.

k) Outras Obrigações

A composição das outras obrigações a curto prazo está constituída conforme quadro a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outras provisões	56.787,34	85.998,67
Receitas a apropriar no exercício	73.212.758,31	71.245.057,71
Total	73.269.545,65	71.331.056,38

O valor demonstrado na rubrica Outras Provisões refere-se a valores a serem repassados à terceiros, correspondente a mensalidade sindical, seguros de funcionários e bolsas de estágio.

Na rubrica Receitas a Apropriar no Exercício registra a obrigação de serviços a serem prestados, pactuados em contratos educacionais e técnicos. A contrapartida dessa conta é a rubrica Clientes Exercício Corrente. A movimentação dos valores na rubrica Receitas a Apropriar no Exercício ocorre com a execução do serviço e seu respectivo faturamento.

5.2 Passivo Não Circulante

a) Outras Obrigações a Longo Prazo

O reconhecimento contábil das ações com o status de Perda Provável está em consonância com o Pronunciamento Contábil CPC 25 e CPC/SI Pronunciamento do Sistema Indústria Contingências Judiciais.

Para os processos judiciais a Entidade estabeleceu como referência o Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria CPC/SI - Contingências Judiciais, o qual estabelece a classificação de três possibilidades de resultados para as contingências: provável o qual se aplica a provisão, possível e remota os quais não se aplica o registro contábil.

As provisões referentes as Contingências Trabalhistas e Tributárias estão compostas conforme o quadro demonstrativo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha ¹	-	3.663.025,21
Contingências Trabalhistas ²	3.889.224,30	4.073.454,70
Contingências Judiciais Tributárias ³	2.099.493,50	1.808.397,62
Provisão Judicial INSS Patronal sobre Folha ⁴	87.078.011,36	80.766.117,43
Provisão Judicial PIS sobre Folha ⁴	4.377.140,85	4.063.186,24
Provisão Judicial SAT/RAT sobre Folha ⁴	2.237.662,70	2.069.044,54
Total	99.681.532,71	96.443.225,74

¹A provisão de Contingência Judicial RAT e Terceiros Folha corresponde as competências de março de 2010 até janeiro de 2014, período em que a Entidade discute judicialmente as alíquotas atribuídas ao RAT e as incidências de Salário Educação e INCRA sobre a folha de pagamento. A Gerência Jurídica, Riscos e Compliance classificou estes processos como perda provável, mas por conservadorismo realizou-se a provisão para estas contingências.

No exercício 2024 foi realizado a baixa desta contingência devido ao encerramento do processo com decisão desfavorável ao SESI-PR.

²A provisão Contingências Trabalhistas contempla as ações avaliadas pela Gerência Jurídica, Riscos e Compliance como perda provável, considerando a particularidade e o status das ações. Os valores das ações classificadas como risco de perda provável são de R\$ 3.889.224,30,

enquanto o valor das ações classificadas como de perda possível é de R\$ 948.858,79. Para risco possível, aplica-se apenas a sua divulgação.

³O valor provisionado referente as Contingências Judiciais Tributárias referem-se aos processos em andamento junto à Receita Federal do Brasil, os quais se encontram em análise na esfera administrativa e são classificadas como risco de perda possível. Por conservadorismo, a Entidade adotou como procedimento o reconhecimento dessa contingência.

⁴Por decisão da Administração a partir de janeiro de 2020 a Entidade ingressou com ação judicial visando defender o seu direito de não recolher as contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. Nesse sentido os valores devidos mensalmente passaram a ser depositados em juízo em contrapartida as obrigações mensais constituídas. O Juiz da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu liminar para suspender a exigibilidade do recolhimento aos tributos, porém por decisão da administração a Entidade efetivou os recolhimentos de depósitos judiciais até abril/2024. A partir da competência abril de 2024 por decisão do Conselho Regional do SESI, deliberou-se pela paralisação dos depósitos judiciais. Os conselheiros também deliberaram pela constituição mensal de reserva financeira correspondentes aos valores.

b) Provisões para Riscos

A rubrica Provisões para Riscos constituem de provisões de contingências cíveis classificados como risco provável, inerentes à processos em andamento. Os valores das ações classificadas como risco de perda provável são de R\$ 143.586,17, enquanto o valor das ações classificadas como de perda possível é de R\$ 92.200,00. Para risco possível, aplica-se apenas a sua divulgação.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contingências Judiciais	143.586,17	-
Total	143.586,17	-

Considerando o Pronunciamento e Padronização Contábil do Sistema Indústria não se aplica a provisão das contingências classificadas como possível e remota.

5.3 Patrimônio Líquido

O Superávit Patrimonial do Exercício, no valor de R\$ 145.515.437,12, foi obtido conforme demonstrado no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Patrimônio Líquido Acumulado do Exercício de 2023 (A)	619.712.551,04
ACRÉSCIMO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023	
Receitas	
Receitas Correntes	563.079.172,37
Receitas de Capital	21.654.283,43
Variações Patrimoniais e Financeiras	
Resultantes da Execução Orçamentária	76.594.746,57
Independentes da Execução Orçamentária	16.881.732,94
Variações Financeiras	5.024.429,08
Total (B)	683.234.364,39

DIMINUIÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2024		
Despesas		
Despesas Correntes		396.185.001,02
Despesas de Capital		86.838.687,64
Variações Patrimoniais e Financeiras		
Independentes da Execução Orçamentária		53.284.767,14
Variações Financeiras		1.410.471,47
Total (C)		537.718.927,27
Superavit Patrimonial do Exercício de 2024 (D)	D=(B)-(C)	145.515.437,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINAL EXERCÍCIO 2024	= (A)+(D)	765.227.988,16

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 está distribuído da seguinte forma:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo Financeiro Livre	359.417.832,86	255.834.002,33
Realizável a Longo Prazo	98.122.842,56	93.144.641,37
Imobilizado	402.619.697,18	361.914.482,99
Intangível	4.749.148,27	5.262.650,09
Exigível a Longo Prazo	(99.681.532,71)	(96.443.225,74)
PATRIMÔNIO SOCIAL	765.227.988,16	619.712.551,04

O Saldo Financeiro Livre no valor de R\$ 359.417.832,86 foi obtido conforme demonstrativo abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
(a) Ativo Circulante	522.083.392,15	427.769.444,12
(b) Passivo Circulante	162.665.559,29	171.935.441,79
SALDO FINANCEIRO LIVRE = (a)-(b)	359.417.832,86	255.834.002,33

6. Orçamento Executado

O orçamento inicial do exercício de 2024, no valor de R\$ 588.235.048,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil e quarenta e oito reais), foi aprovado pela Resolução nº. 023/2023 em 28 de setembro de 2023 em reunião ordinária do Conselho Regional do SESI do Paraná.

Através da Resolução nº. 008/2024 de 23 de maio de 2024, em reunião ordinária do Conselho Regional do SESI do Paraná, foi aprovada a retificação orçamentária para o valor de R\$ 564.721.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil reais), registrando uma redução de 4% sobre o orçamento inicial.

O resultado orçamentário obtido está demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita Orçada	564.721.000,00	552.614.360,00
Receita Arrecadada	584.733.455,80	523.773.284,72
Receita Arrecadada Maior/Menor	(20.012.455,80)	28.841.075,28
Despesa Autorizada	564.721.000,00	552.614.360,00
Despesa Realizada	483.023.688,66	461.128.459,25
Despesa Realizada Menor	81.697.311,34	91.485.900,75
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	101.709.767,14	62.644.825,47

A execução orçamentária apresentou a seguinte composição:

Receitas

As receitas correntes totalizam R\$ 563.079.172,37 representando 96% das receitas totais, e receitas de capital R\$ 21.654.283,43 representando 4% do total de receitas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Variação %</u>
Receita de Contribuições	346.444.725,33	322.458.825,24	7%
Receitas Patrimoniais	36.148.626,21	35.103.163,98	3%
Receitas de Serviços	156.701.362,73	142.617.463,44	10%
Outras Receitas Correntes	10.885.270,63	6.399.631,11	70%
Convênios	1.402.394,84	730.929,84	92%
Apoios Financeiros	11.496.792,63	13.600.271,11	-15%
Total Receitas Correntes	563.079.172,37	520.910.284,72	8%
Alienação de Bens	21.654.283,43	2.863.000,00	656%
Total Receitas de Capital	21.654.283,43	2.863.000,00	656%
TOTAL GERAL DA RECEITA	584.733.455,80	523.773.284,72	12%

Despesas

As despesas correntes no montante de R\$ 396.185.001,02 representam 82% das despesas totais, enquanto as despesas de capital no total de R\$ 86.838.687,64 representam 18% do total das despesas.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Variação %</u>
Pessoal e Encargos Sociais	191.111.458,82	193.980.353,16	-1%
Ocupação e Utilidades	9.069.798,00	6.316.803,19	44%
Materiais	22.727.919,78	20.237.005,95	12%
Transporte e Viagens	6.353.497,99	5.688.556,35	12%
Material de Distribuição Gratuita	731.503,18	1.425.878,70	-49%
Serviços de Terceiros	115.494.799,86	108.815.733,17	6%
Despesas Financeiras	1.508.500,33	1.688.811,60	-11%
Impostos, Taxas e Contribuições	1.050.860,31	766.163,44	37%
Despesas Diversas	9.406.598,87	8.771.240,30	7%
Contribuições Regulamentares	29.134.018,32	27.092.022,62	8%
Convênios	9.391.284,73	14.310.998,59	-34%
Auxílios a Terceiros	204.760,83	314.287,35	-35%
Total Despesas Correntes	396.185.001,02	389.407.854,42	2%
Investimentos	86.805.175,74	71.685.570,83	21%
Inversões Financeiras	33.511,90	35.034,00	-4%
Despesas de Capital	86.838.687,64	71.720.604,83	21%
TOTAL GERAL DA DESPESA	483.023.688,66	461.128.459,25	5%

Considerando as receitas correntes no total de R\$ 563.079.172,37 e as despesas correntes de R\$ 396.185.001,02, o resultado operacional obtido foi de R\$ 166.894.171,35.

7. Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69 do regulamento do SESI, o Departamento Regional do Paraná destinou no ano de 2024 para ações de educação R\$ 98.565.520,47 equivalente a **34,17%** da receita líquida de contribuição, e para gratuidade R\$ 78.017.038,25 correspondente a **27,05%** da receita líquida de contribuição.

Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade.

Realizado até 31/12/2024

RECEITAS	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	346.444.725,33
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	288.415.233,84
Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada²	96.128.797,44
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar³	48.078.819,48
DESPESAS	
<i>em Educação Básica e Continuada⁴</i>	98.565.520,47
<i>em Gratuidade Regulamentar</i>	78.017.038,25
HORA-ALUNO⁵	
<i>Hora-aluno Total</i>	19.236.277
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	10.241.203
Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada⁶	2.436.723,04
% da Receita Líquida de Contribuição Destinado à Básica e Continuada	34,17%
Resultado do Cumprimento da Aplicação de Recursos em Gratuidade Regulamentar⁷	29.938.218,77
% Receita Líquida de Contribuição Destinado a Gratuidade Regulamentar	27,05%

Fonte: Gerência de Planejamento, Orçamento e Governança e SESI-DR (PR)

¹Receita Líquida de Contribuição Compulsória: corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

²Compromisso da RLCC em Educação: Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

³Compromisso da RLCC em Gratuidade: Corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

⁴Despesa em Educação Básica e Continuada: Corresponde a despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI-CN nº 040/2018.

⁵Hora-Aluno: Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

⁶Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

7 Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade: Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

Cálculos realizados de acordo com a metodologia de aplicação do compulsório em educação e em gratuidade no SESI conforme divulgação do SESI Nacional.

8. Eventos Subsequentes

Considerando o encerramento do exercício de 2024, até a data do preparo e divulgação das demonstrações contábeis e notas explicativas, não ocorreram eventos subsequentes que impactaram nas operações e que tenham reflexos na continuidade da entidade.

Curitiba, 31 de janeiro de 2025.

Rogério Fagundes de Almeida
Contador
CRC/PR 050003/O-6

Edson Jose de Vasconcelos
Diretor Regional
SESI-PR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UHNLA-AMHKN-FHE6P-8KNQX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROGERIO FAGUNDES DE ALMEIDA (CPF ***.162.989-**) em 14/02/2025 13:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDSON JOSE DE VASCONCELOS (CPF ***.108.919-**) em 17/02/2025 14:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/UHNLA-AMHKN-FHE6P-8KNQX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>